

PORTARIA ITERPA Nº 014, de 2 de fevereiro de 1976
(DOE 21/02/1976)

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, usando de suas atribuições legais e,

Considerando o grande número de reclamações, representações e denúncias procedentes do interior do Estado, envolvendo problemas de posses e invasões de terras públicas ou particulares;

Considerando que o ITERPA, como órgão incumbido de execução da política fundiária do Estado, deve procurar equacionar, tanto quanto possível, os problemas surgidos na área de sua competência, prevenindo litígios entre posseiros e proprietários;

Considerando a conveniência de concentrar em um setor especializado, sob a supervisão direta desta Presidência, o equacionamento dos problemas mencionados,

RESOLVE:

I - Fica criada a Seção de Ação Social, diretamente subordinada a esta Presidência, com a atribuição de examinar os problemas que envolvem posseiros, invasões de terras e apoio à colonização oficial, sugerindo, em cada caso concreto, as providências a serem tomadas por esta autarquia para prevenir ou solucionar os litígios decorrentes;

II - Mandar servir na Seção de Ação Social, os seguintes servidores: Paulo Roberto Vale Pereira Carneiro, Procurador, até esta data servindo no Departamento Jurídico; Artur da Costa Tourinho Neto, Assistente Técnico, até esta data servindo no Departamento Jurídico; Antonio Vieira dos Santos, Assistente Técnico, até esta data servindo no Departamento Técnico; Efraim Capiberibe Queiroz, Auxiliar de Administração, até esta data servindo no Departamento Técnico; Marcelo Hugo Lisboa dos Santos, estagiário, até esta data servindo no Departamento Técnico.

III - Determinar que os servidores relacionados no item precedente passem a integrar a Seção de Ação Social, desvinculados, portanto, das Seções e Departamentos onde se achavam servindo até esta data.

IV - Designar para exercer as funções de Chefe da Seção de Ação Social, o Major Rolando Chalu Pacheco, com remuneração idêntica às dos demais Chefes da Seção desta Autarquia.

V - Determinar ao Departamento Administrativo e Financeiro as providências necessárias ao cumprimento desta Portaria.

Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se.

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, 02 de fevereiro de 1976.

Gal. ANTONIO LINHARES DE PAIVA